









Salvador (BA), 11 de maio de 2018.

À A AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE **SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER**

PREGÃO ELETRÔNICO CPL/ARSER Nº 10/2018

Proponente: CHIPCIA INFORMÁTICA LTDA.

CNPJ (MF) 00.761.147/0001-02

RECURSO ADMINISTRATIVO













Emitente:

NOME FANTASIA: **COMPUSHOP**

RAZÃO SOCIAL: CHIPCIA INFORMÁTICA LTDA.

ENDEREÇO: RUA ARTHUR DE AZEVEDO MACHADO, 1598 – STIEP

CEP: 41.770-790 - SALVADOR (BA)

CNPJ (MF): 00.761.147/0001-02

I. ESTADUAL: 42.434.300 **TELEFONE:** (71) 3646.4500

WEBSITE: www.compushop.com.br

roger.fischmann@compushop.com.br EMAIL:

REPRESENTANTE: ROGER FISCHMANN

5.384.537-7 R.G.: CPF: 033.989.588-85

Ato(s) questionado(s):

A empresa CHIPCIA INFORMÁTICA LTDA. (COMPUSHOP), entidade privada de atividade comercial estabelecida nesta Capital desde 1995, revendedora autorizada de líderes globais do segmento de tecnologia, inconformada com o resultado proferido por esta COPEL para o item 22, vem oferecer seu **RECURSO ADMINISTRATIVO** assim fundamentado:

Dentre outros requisitos obrigatórios estabelecidos no presente Edital, destacamos dentre outros aqueles alusivos à GARANTIA E SUPORTE:

Garantia e Suporte

- Certificado de Garantia válido em todo território nacional;
- O prazo de garantia será de no mínimo 36 (trinta e seis) meses, ON-SITE, contados a partir da entrega efetiva dos equipamentos e de seus acessórios, e atesto da nota fiscal;
- · O atendimento no período coberto pela garantia descrita acima será realizado em no máximo 24 horas, contadas a partir do comunicado formal de defeito e sua conclusão não superior a 48 horas, contados a partir do término do referido atendimento;
- Abertura do chamado: 24 horas por dia, 7 dias por semana;
- Atendimento no local: 10 horas por dia (de 08 as 18hs), 7 dias por semana;
- Somente serão aceitos atendimentos técnicos por profissionais licenciados pela fabricante com formação técnica especializada no equipamento, devidamente identificados e uniformizados;
- A empresa fabricante do equipamento deverá dispor de um número telefônico gratuito (0800) e/ou site na internet para suporte técnico e abertura de chamados técnicos durante o período da garantia;
- O atendimento no período coberto pela garantia descrita acima inclui mão de obra, todas as peças e em caso de necessidade de manutenção fora das dependências da Contratante, transportes e seguros também se aplicam a mesma garantia.
- A garantia técnica, oferecida pelo fabricante, deve contemplar a substituição do disco rígido, em caso de pré-falha, identificada pelo software de gerenciamento;
- Em caso de necessidade de troca do disco rígido por falha ou pré-falha, o disco rígido com problema deverá ficar em posse do cliente, por medida de segurança e confidencialidade de informações;













É de amplo e notório conhecimento público que os fabricantes em geral disponibilizam seus produtos com uma garantia básica e para o atendimento do exigido no edital impõe-se considerar garantias de natureza opcional a serem adicionadas à garantia básica para pleno atendimento do ali exigido. Esta composição de itens de garantia e suporte devem estar claramente explicitadas na proposta de forma a permitir uma correta análise técnica da mesma e a respectiva verificação de sua plena consonância com o Edital.

Neste sentido a proposta da licitante LICITEC TECNOLOGIA EIRELI – EPP está em desacordo com o exigido no edital e merece ser desclassificada por não atender requisitos mandatórios alusivos à GARANTIA E SUPORTE do produto ofertado no item 22.

Conforme pode ser verificado no catálogo do fabricante LENOVO, produto THINKSYSTEM SR650 ofertado pela referida licitante, destacamos o conteúdo da garantia básica do produto:

Limited Warranty

1- and 3-year customer replaceable unit and onsite service, next business day 9x5; opt. service upgrades

Trata-se de garantia de 1 (um) ou 3 (três) anos com atendimento onsite sob modalidade de atendimento "next business day" (próximo dia útil subsequente ao chamado técnico) em regime 9x5 (nove horas por dia, 5 dias por semana). O referido catálogo também explicita de forma inequívoca que existem opcionais de serviços que podem ser considerados ao citar "opt. service upgrades"

Entretanto o edital é de uma clareza solar ao exigir:

- Abertura do chamado: 24 horas por dia, 7 dias por semana;
- Atendimento no local: 10 horas por dia (de 08 as 18hs), 7 dias por semana;

Como se verifica na proposta desta licitante, para vários outros requisitos do edital e que são objeto de opcionais adicionados à configuração básica do produto ofertado, existe uma clara menção ao seu respectivo part-number (PN), vejam vários exemplos abaixo destacados em AMARELO:

Servidor de Rede Rack 2.1GHZ 11MB L3 64GB RDIMM 1600MHZ 900GB SAS. Demais especificações conforme Anexo I-A deste edital Marca LENOVO modelo SR650

Especificações: https://lenovopress.com/lp0644-lenovo-thinksystemsr650-server#optical-drives

Configuração:

01x Processador INTEL Silver 4110

https://ark.intel.com/products/123547/Intel-Xeon-Silver-4110-Processor-11M-Cache-2 10-GHz

64GB (2X Memoria 32GB DDR4-2666 LENOVO PN: 7X77A01304)

4x HD 900GB SAS 15k LENOVO PN: 7XB7A00023

Controladora ThinkSystem RAID 930-8i 2GB Flash PCIe 12Gb Adapter RAID 0/1/10/5/50/6/60

Chassis para até 8 discos de 2.5" Hot Plug

2x Fontes redundantes 750w LENOVO PN: 7N67A00883

Placa de rede 4 x LOM 4x10/100/1000

DVD +/-RW, SATA ThinkSystem External USB DVD RW Optical Disk Drive

Teclado USB Multimídia ABNT2 marca LENOVO

Mouse USB com Sensor óptico de alta precisão, resolução mínima de 800

CPI com 3 botões e Função Scroll, cor preta marca LENOVO

Sistema Operacional: Windows Server 2016 versão "Standard", Incluindo no mínimo 10 CALs

Garantia: 36 (trinta e seis) meses, ON-SITE 24x7













Para o pleno atendimento do edital a referida licitante deveria ter considerado um pack opcional de ampliação da garantia contemplando o regime 24x7 e com estes prazos de atendimento, o que resta inequívoco não ter sido considerado integralmente em sua proposta.

Neste mesmo sentido, existe outro requisito obrigatório de GARANTIA E SUPORTE que destacamos mais uma vez:

Em caso de necessidade de troca do disco rígido por falha ou pré-falha, o disco rígido com problema deverá ficar em posse do cliente, por medida de segurança e confidencialidade de informações;

Para o pleno atendimento do edital a referida licitante deveria ter considerado um pack opcional de ampliação da garantia contemplando este direito de retenção da unidade de disco rígido defeituosa para descarte controlado pelo órgão. Na ausência desta cláusula o disco defeituoso é obrigatoriamente recolhido pelo fabricante quando substituído.

A referida licitante limita-se a fazer constar em sua proposta que a garantia é de 36 (trinta e seis meses onsite 24x7sem qualquer comprovação ou detalhamento do escopo detalhado desta garantia reportando o seu respectivo part-number (PN) do itens e/ou subitens que integram a garantia ofertada, tal qual fez constar para os opcionais de hardware que integram sua oferta evidenciando claramente que os mesmos foram de fato omitidos e não contemplados violando assim o exigido no edital.

Trata-se portanto de uma omissão que colide frontalmente com o exigido no edital e que enseja sua desclassificação imediata e a convocação do licitante subsequentemente posicionado no certame.

Atenciosamente,

CHIPCIA INFORMÁTICA LTDA. CNPJ (MF) 00.761.147/0001-02

ROGER FISCHMANN